



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO	
Nº 013/2021	DATA: 07/05/2019
SOLICITANTE: LEONARDO DE SOUZA ARAÚJO	
EMPRESA: GRUPO RECANTO	
PROCESSO: 0515	
ASSUNTO	
• Redução da Largura de porta e corredor do grupo H2	
MOTIVAÇÃO	
O parecer técnico foi motivado por solicitação do senhor Leonardo de Souza Araújo;	
REFERÊNCIAS NORMATIVAS	
Lei Estadual nº 8151/2016; IT 43/2018 – CBMSE; IT 11/2019 – CBPMESP; Normas vigentes no CBMSE;	
PARECER	
Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações:	
• Considerando que se trata de uma edificação de baixo risco; • Considerando que as dimensões dos blocos são muito pequenas; • Considerando que cada corredor e porta atende a um público máximo de 6 pessoas; • Considerando que se trata de uma edificação construída e em funcionamento;	
A COMISSÃO RESOLVE:	
• Aceitar que as dimensões das portas e corredores permaneçam conforme apresentadas pelo projetista.	
MEMBROS DA COMISSÃO	
FÁBIO PINTO CARDOSO – CEL QOBM DIRETOR DA DAT	
SILVIO GUIMARÃES AZEVEDO – MAJ QOBM DIRETOR ADJUNTO	
EANES ALVES FILHO – MAJ QOBM CHEFE DO SAT/ARACAJU	